



CORDENONZI & OTTAÑO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

PARECER JURÍDICO

Número do Processo : 012/2021

Modalidade : Tomada de preço menor preço mensal

Licitante : Fundo Municipal de saúde (FMS)

Objeto : Contratação de médico clínico geral sob regime de plantões para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no Município de Oliveira de Fátima - TO, sob regime de execução por menor preço mensal.

1. DO RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Procuradoria Jurídica, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio encaminharam o processo administrativo em epígrafe, modalidade Tomada de preço, com processo de nº 012/2021, tendo como objeto o “Contratação de médico clínico geral sob regime de plantões para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no Município de Oliveira de Fátima - TO, sob regime de execução por menor preço mensal.”

Destarte, vieram os autos acompanhado de despacho de disponibilidade financeira do Controle Interno, para determinar a aquisição do objeto pretendido, bem como a solicitação do gestor requisitante. Após, seguiu-se a autorização do Executivo para o prosseguimento do feito com as devidas providências.

Após as autorizações de praxe e deliberações preliminares consta despacho do Sr. Pregoeiro desta Municipalidade requerendo a análise e confecção de parecer jurídico a respeito da minuta do edital e do contrato.

Na sequência, o processo foi remetido a esta assessoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório, passo à análise.



CORDENONZI & OTTAÑO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

2. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Inicialmente, é importante consignar que este parecer tem o escopo de assistir à Administração no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Também é importante frisar que o exame prévio do edital tem índole jurídico-formal e consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, é de se entender que a presente MINUTA satisfaz, de forma geral, os requisitos do art. 40, caput, da Lei nº 8.666/1993, que assim dispõe:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;

II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;

III - sanções para o caso de inadimplemento;

IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;

VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei, e forma de apresentação das propostas;

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos,



CORDENONZI & OTTAÑO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

No tocante às formalidades do edital, e ao elenco de anexos, versa a lei:

§ 1º O original do edital deverá ser datado, rubricado em todas as folhas e assinado pela autoridade que o expedir, permanecendo no processo de licitação, e dele extraindo-se cópias integrais ou resumidas, para sua divulgação e fornecimento aos interessados.

§ 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.



CORDENONZI & OTTAÑO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

§ 3º Para efeito do disposto nesta Lei, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a prestação do serviço, a realização da obra, a entrega do bem ou de parcela destes, bem como qualquer outro evento contratual a cuja ocorrência esteja vinculada a emissão de documento de cobrança.

§ 4º Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta, poderão ser dispensadas:

I - o disposto no inciso XI deste artigo;

II - a atualização financeira a que se refere a alínea "c" do inciso XIV deste artigo, correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

Já no que respeita à minuta contratual, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens dos arts. 54 e, mormente, 55, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

§ 2º Os contratos decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação devem atender aos termos do ato que os autorizou e da respectiva proposta.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;



CORDENONZI & OTTAÑO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

No que diz respeito a modalidade adotada, o pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal, são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No presente caso, infere-se que a Administração visa promover certame para contratação de empresa que detenha atividade compatível e pertinente como objeto do pregão presencial, bem como atenda aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas pelo respectivo edital e comprove possuir os documentos de habilitação requeridos pela vinculação do certame.

Importante consignar a respeito do tratamento diferenciado dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual constante na Lei Complementar nº 123/2006, constante no edital do certame:



CORDENONZI & OTTAÑO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Com o objetivo de dar efetividade ao artigo supracitado o legislador inseriu art. 48, *in verbis*:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Quanto ao procedimento, a Lei nº 10.520/02 dispõe no seu art. 3º que:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.



CORDENONZI & OTTAÑO
 ADVOGADOS ASSOCIADOS

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento".

Assim, denota-se que o edital em referência contempla todas as condicionantes exigidas na Lei nº 10.520/02, e da Lei nº. 8.666/93, dentre elas a justificativa, o objeto do certame, as exigências para habilitação, fixação dos critérios para aceitação das propostas, antecipação das cláusulas contratuais, com necessária fixação do prazo de fornecimento e as sanções para a hipótese de inadimplemento.

3. CONCLUSÃO


Deste modo, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, não se observa ilegalidade ou irregularidade quanto ao procedimento tomado.

Face ao exposto, *s.m.j.*, emite-se parecer meramente opinativo pelo prosseguimento do procedimento licitatório.

É o parecer.

À origem, com as cautelas legais para superior apreciação.

Oliveira de Fátima, TO, 22 de julho de 2021.


MARCUS DOS SANTOS VIEIRA
 OAB/TO 7600

Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇO – Nº 005/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar-se no dia **13 DE AGOSTO DE 2021 às 09:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à **Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro**, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO, Mais informação através do fone/fax nº (63) 3335 – 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Oliveira de Fátima - TO, 29 de Julho de 2021.



ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL
DECRETO: 127/2021

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a Licitação Pública modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021, foi afixada no diário oficial do município, do estado, da união e no "placar" da Prefeitura Municipal, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Oliveira de Fátima – TO, aos 29 dias de Julho de 2021.



ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL
DECRETO: 127/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

000040



DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO I - OLIVEIRA DE FATIMA, TERÇA - FEIRA, 27 DE JULHO DE 2021 - Nº 28

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/ 2021

O Fundo de Saúde do Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar no dia 12 do mês de Agosto de 2021 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO

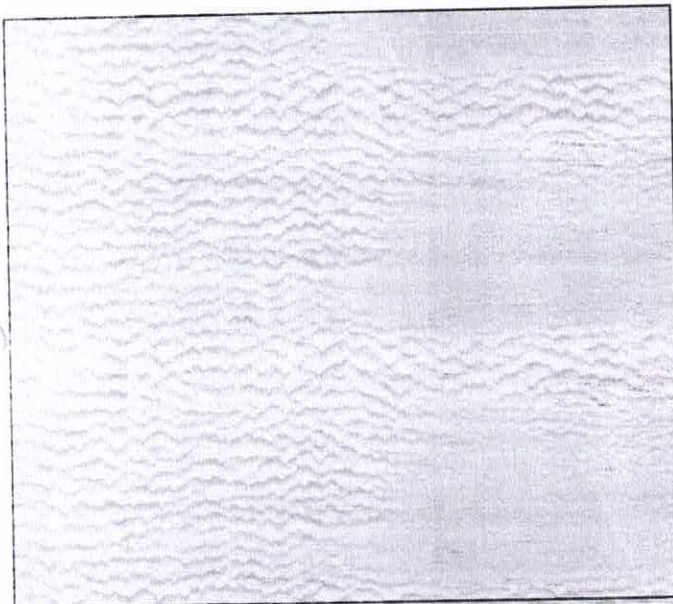
TOMADA DE PREÇO Nº 002/ 2021

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar Tomada de preço nº 002/2021 – dia 12 de agosto de 2021 às 10:00, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica no setor central do município de oliveira de Fátima - To, conforme contrato nº 894473/2019.

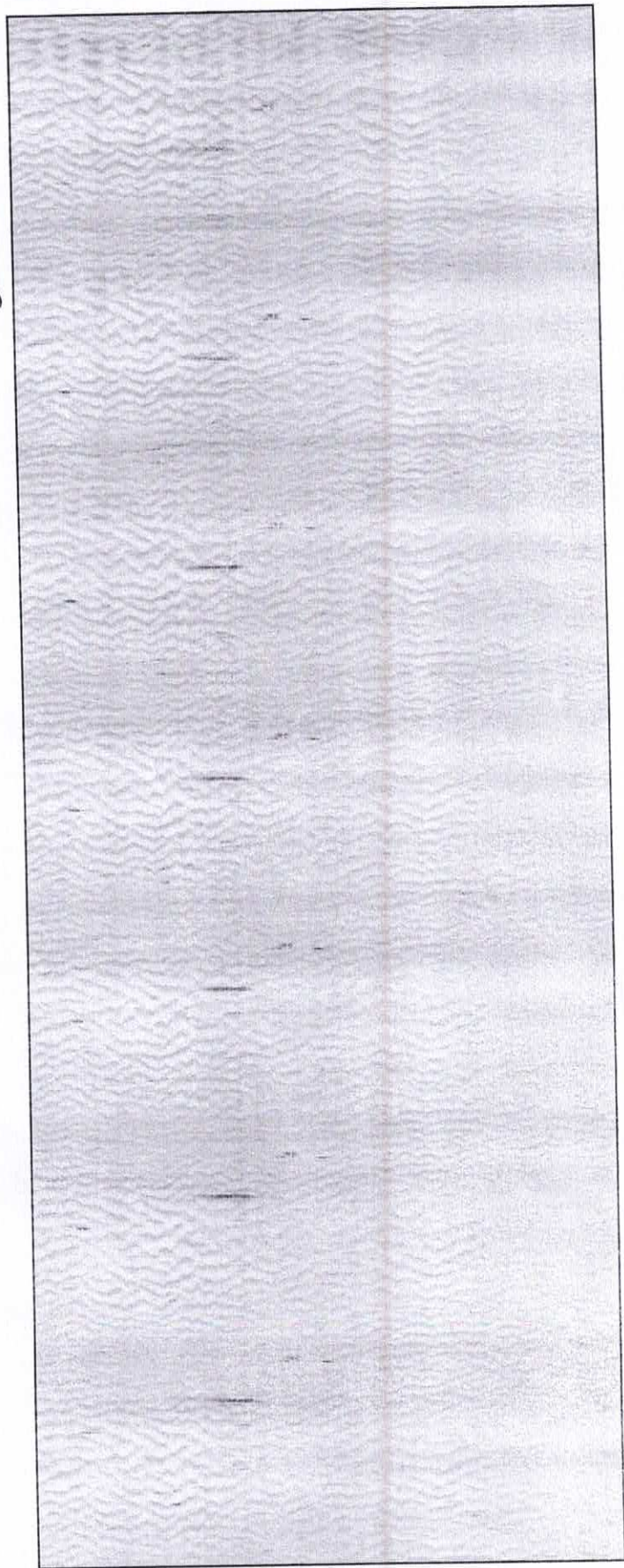
Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 as 12:00 horas de segunda a sexta – Feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

Oliveira de Fátima, 27 de Julho de 2021.

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021**

O Fundo de Saúde do Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar no dia 12 do mês de Agosto de 2021 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do FSF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que fará realizar Tomada de preço nº 002/2021 - dia 12 de agosto de 2021 às 10:00, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica no setor central do município de oliveira de fátima - to, conforme contrato nº 894473/2019.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta - Feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

Oliveira de Fátima, 27 de Julho de 2021.

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2021 - FME (*)**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, CNPJ nº 19.570.095/0001-08, comunica aos interessados que estará realizando no dia 10 de agosto de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição futura de gêneros alimentícios para preparação da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Palmeirópolis Tocantins. De acordo com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - S.R.P. (Sistema Ata Registro de Preço), conforme especificação por item. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo 1. Recebimento das propostas a partir das 10:00 horas do dia 29 de julho de 2021. Abertura das propostas a partir das 08:00 horas do dia 10 de agosto de 2021. Recabimento dos lances, a partir das 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2021. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis na Rua 12 nº 224 Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis/TO e no site: <http://www.palmeiropolis.to.gov.br> - licitações, ou através do site da BNC: <http://www.bnc.org.br> - informações complementares através dos telefones (63) 3386-1813.

Palmeirópolis-TO 28 de julho de 2021.

AMANDA ALVES TOLEDÓ DOS SANTOS
Pregoeira

(*) Republicado por ter saído no DOU de 09/06/2021, Seção 3, página 258, com itens Descartas

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021**

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis/TO, comunica que estará realizando às 08:00 horas do dia 16 de agosto de 2021, na sede da Prefeitura Municipal com sede na Rua 12 nº 224 Centro, CEP 77365-000, Palmeirópolis/TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, Contratação de empresa de engenharia civil para construção de almoxarifado com parâmetro no prédio da Secretaria Municipal de Educação, contratação por empreitada global, prédio localizado na Av. das Palmeiras nº 244, PC Limirio Viana Guimaraes Centro, Esquina com a Rua 11, município de Palmeirópolis/TO, conforme coordenadas geográficas -13.042801, -48.408224, nos termos do projeto, planilha orçamentária e memorial descritivo. O Edital e demais anexos serão retirados na sede da Prefeitura, nos horários das 07 horas às 13 horas, nos dias de expediente ou no Portal da Transparência do Município. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis-TO, 28 de julho de 2021.

AMANDA ALVES TOLEDÓ DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PM-PD Nº 17/2021**

O Município de Pau D'arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 017/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Softwares Capazes de automatizar os processos internos e capacitar seus usuários e gestores a tomarem decisões baseadas em dados reais, para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 11/08/2021 às 07h30min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos, junto à Comissão Permanente de Licitação na Rua Rui Barbosa nº 662, CEP: 77.785-000, Centro, Pau D'arco - TO. Através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail cplpaudarco@gmail.com. Mais informações (63) 3425-1325.

Pau D'arco, 27 de Julho de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, TURISMO E
DESPORTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através da comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 004/2021, PROCESSO INTERNO 361/2021, do tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços para a Eventual e Futura Aquisições de Gêneros Alimentícios, para atender o Programa Merenda Escolar do Município; data; 11/08/2021. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08hs:00min às 12hs:00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143.

Santa Rosa do Tocantins - TO, 27 de julho de 2021.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 3/2021**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, através da comissão Permanente de Licitação torna público para o conhecimento dos interessados que fará sob as normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Tocantins, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro, Procedimento licitatório na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL no SRP nº 003/2021, PROCESSO INTERNO 362/2021, do tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços para a Eventual e Futura Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza, Higiene, Descartáveis e Utensílios de Cozinha, para atender as Escolas Municipais pertencente ao município de Santa Rosa do Tocantins; data; 10/08/2021. Horário: 09h00min. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal das 08hs:00min às 12hs:00min no endereço retromencionado, e no site da prefeitura: www.santarosa.to.gov.br maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3388-1143

Santa Rosa do Tocantins - TO, 26 de julho de 2021.

DOMINGOS CARLOS ARAUJO REIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação, conforme abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E CALÇADAS NO POVOADO ALTAMIRA, MUNICÍPIO DE TAGUATINGA-TO (PROPOSTA Nº 054751/2018: PLATAFORMA+BRASIL - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA.

Data/Horário de Realização: 13/08/2021 às 08:00hs

Valor R\$ Estimado da Obra: 471.146,59

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Airosa de Souza Godinho, s/n, Setor Industrial - Taguatinga-TO.

Informações Gerais: O edital e seus anexos encontram-se a disposição no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, através do link: <https://www.taguatinga.to.gov.br/licitacoes/-/1/-/1/all/all/1/>, ou pelo e-mail licitacao@taguatinga.to.gov.br. Maiores informações pelo fone (63) 3654-1601.

Taguatinga - TO, 28 de julho de 2021

JOÃO VITOR FERREIRA BISPO
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 13/2021**

Fundo Municipal de Saúde De Tupiratins-TO, torna público que fará realizar: Pregão Presencial-SRP 013/2021 "Menor Preço Global" com abertura prevista para o dia 11/08/2021 às 09:00h, na sede da Prefeitura Municipal, Aquisição de Equipamentos do tipo Monitor de 12,1" multiparametrico, para a Unidade básica de Saúde de Tupiratins - TO, nos termos e condições constantes no termo de referência termo contratual, bem como todos os anexos do edital.

Tupiratins - TO, 28 de julho de 2021.

MARIA LUCIA DUARTE CAMELO
Gestora FMS-TUP



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FATIMA - TO

ANO I - OLIVEIRA DE FATIMA, SEGUNDA - FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2021 - Nº 29

000042

ATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/ 2021

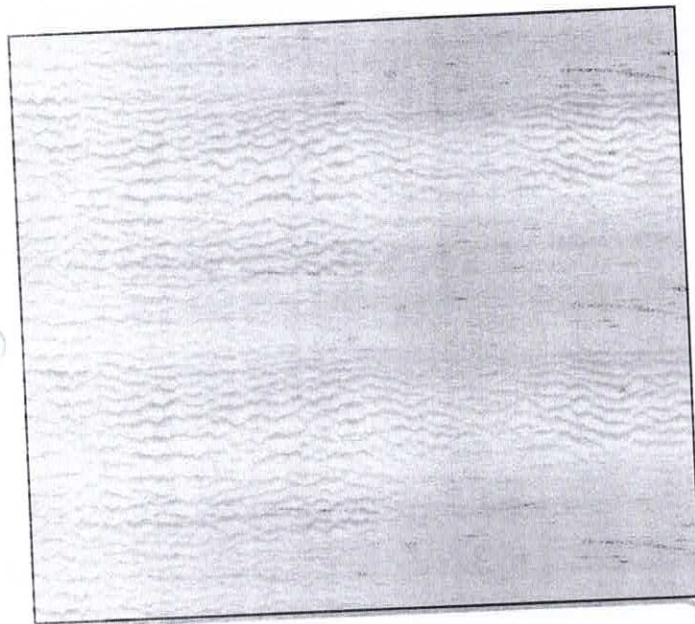
O Fundo de Saúde do Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará, onde se ler realizar no dia 12 do mês de Agosto, leia-se no dia 13 de Agosto de 2021 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO

O Município de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar Tomada de preço nº 002/2021 – onde se ler realizar no dia 12 do mês de Agosto, leia-se no dia 13 de Agosto de 2021 às 10:00, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica no setor central do município de Oliveira de Fátima - to, conforme contrato nº 894473/2019.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 12:00 horas de segunda a sexta – Feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

Oliveira de Fátima, 27 de Julho de 2021.

ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL



NEREU FONTES DA LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Objeto: Aquisições de materiais de consumo de combate aos incêndios EPIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.46.17.452.0504.2.116 e 10.14.16.482.1203.2.280, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 010.PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada : TERRA FIRME CONSTRUÇÃO E MOVEIS LTDA - ME CNPJ: 10.614.265/0001-33 Valor Total: 10.279,32 (dez mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos); SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e TERRA FIRME CONSTRUÇÃO E MOVEIS LTDA - ME.

Objeto: Aquisições de materiais de consumo de combate aos incêndios EPIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.46.17.452.0504.2.116 e 10.14.16.482.1203.2.280, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 010.PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada : MC CIRURJUCA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 12.812.677/0001-03 Valor Total: 28.630,91 (vinte e oito mil seiscientos e trinta reais e noventa e um centavos); SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e MC CIRURJUCA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Aquisições de materiais de consumo de combate aos incêndios EPIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.46.17.452.0504.2.116 e 10.14.16.482.1203.2.280, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 010.PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada : Ampla Comercial Eireli CNPJ: 05.891.838/0001-36 Valor Total: 31.957,20 (trinta e um mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e Ampla Comercial Eireli.

Objeto: Aquisições de materiais de consumo de combate aos incêndios EPIS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Miracema. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11, do Decreto Estadual nº6.081, de 7 de abril de 2020. Classificação funcional: 10.46.17.452.0504.2.116 e 10.14.16.482.1203.2.280, natureza da despesa 3.3.90.30, fonte 010.PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS CNPJ: 02.070.357/0001-71 Contratada : VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 36.435.916/0001-11 Valor Total: 8.278,00 (oito mil duzentos e setenta e oito reais). SIGNATÁRIOS: Camila Fernandes de Araújo e VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2021

O Município de Novo Acordo - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Avenida do Cais - nº 371 - Centro - CEP: 77.610-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório Pregão Presencial 010/2021, Aquisição parcelada de materiais de consumo variados, sendo: gêneros alimentícios diversos, doce e bebidas, frios, congelados, laticínios, verdura e legumes e panificação em geral, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Novo Acordo - TO e Órgãos Participantes; Data da realização da sessão: 17/08/2021; Horário 08h00min (oito horas), horário de Brasília-DF, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, ou no site www.novoacordo.to.gov.br, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3369-1295 ou pelo e-mail: cpl@novoacordo.to.gov.br.

Novo Acordo, 30 de julho de 2021.
WALTERCIDES CÂNDIDO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISOS DE ALTERAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS

O Fundo de Saúde do Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizará no dia 13 de Agosto de 2021 às 09:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 6/ 2021, tipo menor preço mensal, visando a contratação de médico sob regime de plantões, para o programa do ESF e atendimento em unidade de saúde no município de Oliveira de Fátima - TO

O Município de Oliveira de Fátima - TO, torna público que realizará Tomada de preço nº 2/2021 no dia 13 de Agosto de 2021 às 10:00, tipo menor preço global, visando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica no setor central do município de Oliveira de Fátima - to, conforme contrato nº 894473/2019.

Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 as 12:00 horas de segunda a sexta - Feira ou pelo site: www.oliveiradefatima.to.gov.br.

Oliveira de Fátima, 27 de Julho de 2021.
ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 027/2021, que tem como objeto a Futura aquisição de insumos para bomba infusora de insulina, para atendimento a demanda judicial, instruído no Processo Nº 2021020812, sendo adjudicatado(s)/homologado(s) os Itens 04 e 05, a empresa vencedora: LETICIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - LABORATORIAIS, ALIMENTICIOS E DE EXPOTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº: 38.686.551/0001-23, Valor total: R\$ 41.570,40 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta reais e quarenta centavos).

Palmas - TO, 3 de agosto 2021.
GIOVANE NEVES COSTA
Superintendente de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 60/2021

PROCESSO Nº 2016018408
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A.
OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica para Rede Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 430.796,07 (quatrocentos e trinta mil setecentos e noventa e seis reais e sete centavos).
BASE LEGAL: Processo nº 2016018408 e Parecer nº 862/2021/SUAD/PGM.
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.39.43, na Funcionais Programáticas nos 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.122.1131-4501, 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.301.1110.2710, 9500.10.122.1156-4501, Fontes nos 0010.00.777 0040.00.103, 0401.00.103 045100103 0442.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Secretário Interino da Saúde Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492 e a Empresa Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A - CNPJ nº 25.086.034/0001-71.
DATA DE ASSINATURA: 23 de julho de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 59/2021

PROCESSO Nº: 2019095847
ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas/Indenizatório
CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Oi S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa para atendimento da rede municipal de saúde
VALOR TOTAL: R\$ 9.650,65 (nove mil seiscientos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2019095847 e Parecer nº 848/2021/SUAD/PGM
RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa nº 33.90.40.14, nas Funcionais Programáticas nos 8600.10.302.1110.2742, 8600.10.122.1131-4501, 8600.10.305.1110-2739, 8600.10.301.1110.2710, Fontes nº 0040.00.103 e 0401.00.103.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Secretário Interino Thiago de Paulo Marconi, portador de CPF nº 217.448.688-16 e RG nº 27943492, e a Empresa Oi S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43.
DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020
PROCESSO Nº 2020054873
OBJETO: aquisição de cestas básicas para distribuição gratuita.
VALIDADE: 12 (doze) meses
ORÇÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Obs.: A íntegra do Termo de Liberação do item, bem como os demais documentos que subsidiaram a liberação da empresa em questão constam nos autos em epígrafe.
EMPRESA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, CNPJ/MF: 36.065.789/001-06, Item 01, valor total: R\$ 1.368.076,80 (um milhão trezentos e sessenta e oito mil, setenta e seis reais e oitenta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 01/2021 - ADM(*)

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, CNPJ nº 00.007.401/0001-73, torna público para conhecimento dos interessados o Credenciamento nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93, que visa o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCARIAS visando a Contratação dos Serviços de Registro e Compensação de Boletos Bancários e/ou Boletos Arrecadação (DB), através da rede bancária em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança adotado pela FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos), de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital. A data para protocolar os documentos para credenciamento será a partir da data de publicação deste aviso até o DIA 03/10/2021. Nos horários 07h00min às 13h00min, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis/TO. O edital do Credenciamento, estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderão ser retiradas na sede do Município no horário das 07:00 as 11:00 ou no portal da transparência do município pelo endereço eletrônico: <http://palmeiropolis.to.gov.br/index.php/licitações>, maiores informações serão prestadas pelo telefone (63) 3386 1813, departamento de licitação.

Palmeirópolis/TO, 3 de agosto de 2021.
BARTOLOMEU MOURA JÚNIOR
Prefeito

(*) Republicado por ter saído no DOU de 09/06/2021, Seção 3, página 258, com incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 5/2021

O Município de Peixe - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Peixe, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma do disposto nas Leis Federais nº 10.520/2002; 8.666/93; 123/2006; 147/2014; Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 8:30h do dia 17 de agosto de 2021, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 484/2021, tipo menor preço por item para contratação de empresa para eventual futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios domésticos e materiais de expediente, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas do Município de Peixe-TO, tendo como órgãos participantes; Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. O Edital será adquirido via e-mail mppeixe2017@gmail.com www.licitanet.com.br ou através do Portal de Transparência do Município de Peixe, ou ainda junto a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura. Outras informações pelo telefone (63) 3356-2104.

Peixe-TO, 2 de agosto de 2021
PAULO DENISSON A. GOMES
Pregoeiro